### Orientações sobre Estágio

Estágio Obrigatório e Estágio Não Obrigatório

## Estágio Obrigatório

- A lei de estágio, garante aos alunos o direito de realizar este estágio por até 30 horas semanais.
- Para os cursos:
- BCC 24 créditos
- EnC 20 créditos

Na prática vocês permanecem nas empresas até 30h na semana.

#### Estágio Obrigatório – Cont.

 BCC – total de créditos permitidos por semestre = 34 créditos.

Pode fazer estágio (24cr) + Seminários (2 cr).

Na prática devemos considerar 30 h + 2disciplinas de 4 créditos, o que dará 38 horas semanais.

• EnC – total de créditos permitidos por semestre = 36 créditos.

Pode fazer estágio (20cr) + 16 créditos, mas na prática devemos considerar 30 h + 4 disciplinas de 4cr, isso não pode ser feito, pois a semana tem 40 horas.

### Estágio Não Obrigatório

No caso do estágio não obrigatório, as regras permanecem as mesmas em relação a quantidade de horas.

Até 30 horas semanais mais as disciplinas, totalizando 40horas que temos na semana.

Por exemplo: farei um estágio não obrig de 20 horas, posso cursar até 5 disciplinas de 4 cr. (*PUXADO*, se for em outra cidade)

O que muda entre os dois tipos de Estágio: a documentação.

Observação: Estágio de Verão é considerado um estágio não obrigatório, vale a regra para o termo de compromisso (TCE)

#### Documentação exigida pela Empresa/Universidade

Termo de Compromisso de Estágio – (TCE) representa a sua carteira de trabalho.

É o que comprova que é estagiário na empresa.

Os modelos estão prontos para ambos os cursos, o que muda além do curso, são as assinaturas no campo orientador.

TCE – Obrigatório

TCE – Não Obrigatório

Contrato – CLT – vale como estágio Obrigatório, mas as obrigações são as mesmas de um estagiário, devendo entregar a cópia da página de registro da Cprofissional e não TCE.

#### TCE

São fornecidos em 3 vias ou 4 vias (se for agente integrador que faz o contrato), sendo:

- 1a via da Empresa,
- 1a via da Universidade e
- 1a via do aluno.
- 1a via do Agente integrador, por explo: NUBE, CIEE, ....

Quem assina:

Representante da Empresa;

Representante da Universidade – eu represento o pró-reitor de Graduação;

Professor Orientador – cujo papel é acompanhar o estagiário e

#### TCE – cont.

o aluno.

Aqui temos diferença.

Obrigatório – são distribuídos os professores no inicio do período letivo, não importa quando você começou a estagiar. (mas para não ficar sem documento, eu assino uma via para ser entregue na Empresa)

Não Obrigatório – Não tem acompanhamento, então eu assino as 3 ou 4 vias, como se tivesse orientação concreta.

### TCE, Plano de Trabalhos - Modelos

O Termo de Compromisso pode ser o da empresa ou então dos agentes de integração, quando não preencherem nosso modelo.

O **PLANO de TRABALHO** tem que ser feito a parte, com mais detalhes do que é descrito Termo de Compromisso.

Os modelos de plano de trabalho, relatório parcial e final eu sugiro.

Posso alterar o tipo de estágio?

**Sim:** de Obrigatório para não Obrigatório e vice versa, neste caso temos Modelos para os Aditivos se permanecerem na mesma empresa

#### Modelo de Termo de Compromisso - da Universidade

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

NÃO OBRIGATÓRIO

INIDADE CONCEDENTE		
Razão Social:		
CNPJ:		
tamo de Atividade:		
indereço:		CEP:
Cidade/ Estado:		
elefone:		e-mail
tepresentada por:		Cargo:
upervisor de estágio:		Cargo:
STAGIÁRIO (A)		
lome:	RA:	
Curso:	Campus:	
CG:	CPF:	
indereço:		
elefone:	E-mail:	
NSTITUIÇÃO DE ENSINO		
azão Social: Universidade Federal de São Carlos		
NPJ:		Inscrição Estadual:
indereço: Rodovia Washington Luís, km 235	São Carlos / SP	CEP: 13565-905
elefone: 16 – 3351 8234		
tepresentada por: Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Sandra Abib		E-mail: sandra@ufscar.br / sandra@sead.ufscar.br
rofessor orientador: Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Sandra Abib	Cargo: Coordenad	ora de Estágios do Departamento de Computação

Pelo presente instrumento jurídico, as partes acima identificadas celebram termo de compromisso para a realização de estágio, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25/09/2008, e nas normas da Universidade Federal de São Carlos, mediante as condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira: DO OBJETO

Este termo de compromisso visa estabelecer as condições para realização **de estágio não obrigatório** de estudante regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de São Carlos (**Bacharelado Ciência da Computação** / **Bacharelado em Engenharia de Computação**).

....

### Disciplinas de Estágio BCC - EnC

Para estágio obrigatório, temos calendários para as disciplinas:

- Estágio em Computação ou Estágio Supervisionado
- Seminários em Computação BCC (co-requisito com Est. Comp)
- Trabalho de Graduação BCC
- Trabalho de Graduação para a Engenharia.

Não temos calendário para a disciplina de Seminários em Engenharia, pois é realizada após a disciplina Estágio Supervisionado.

Os calendários das disciplinas serão disponibilizados pela lista de Estágio. (Hoje S1 para todos os que pretendem fazer estágio, e passará apenas a ter os alunos matriculados, após o inicio do próximo semestre).

Os demais, serão colocados na lista S2, após o inicio do próximo semestre.

#### Dúvidas???

Posso realizar um estágio de 40 horas, tendo apenas uma disciplina de 2 créditos?

NÃO - apenas 30 horas.

Você pode realizar estágio de 40 horas quando você optar por ZERO Crédito

A regra da Inscrição em Zero Crédito todos conhecem, certo!

# Perguntas de vocês!!!